

PROTOCOLO: a84c3fb7	X REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº91/2026
AUTOR: Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador **Diogo Frizzo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente **requerimento à GEMUTRAN - Gerência Municipal de Trânsito e Transporte e à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju-MS**, reiterando a necessidade de **realização de estudo técnico e adoção de providências para instalação de redutor de velocidade na Rua Benjamin Constant, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Deodoro e a Rua Padre Pedro Alves Ferreira (antiga Rua Campo Grande)**, conforme anteriormente solicitado por meio do **Ofício nº 49/2026/GAB**, diante da permanência da situação de risco e, especialmente, da ocorrência recente de acidente de trânsito no referido trecho.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por objetivo **reiterar a solicitação anteriormente apresentada por meio do Ofício nº 49/2026/GAB**, de 06 de maio de 2026, no qual foi requerida a realização de estudo técnico para instalação de redutor de velocidade na Rua Benjamin Constant, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Deodoro e a Rua Padre Pedro Alves Ferreira, em razão dos relatos de moradores e usuários acerca da velocidade excessiva praticada por condutores naquela via.

Em resposta ao referido Ofício, por meio do **Ofício nº 367/2026**, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo informou que o local foi objeto de avaliação preliminar por seu corpo técnico, tendo sido constatado que o trecho apresenta características típicas de via residencial de bairro, com largura padrão e ausência de comércio ou polos geradores de tráfego expressivos. A



resposta consignou, ainda, o entendimento de que a velocidade excessiva praticada pelos condutores **“não é motivada pelo perfil da região, mas sim por uma questão comportamental”**, uma vez que motoristas estariam utilizando a via inadequadamente como um “atalho” para agilizar o deslocamento entre a Avenida Marechal Deodoro e a Rua Padre Pedro Alves Ferreira.

Entretanto, **a situação concreta demonstra a necessidade de uma nova avaliação do local**. No último final de semana, houve **acidente de trânsito justamente na Rua Benjamin Constant**, reforçando a preocupação anteriormente apresentada por moradores e usuários e evidenciando que o risco apontado no Ofício nº 49/2026/GAB permanece presente.

Ainda que a velocidade excessiva decorra de comportamento inadequado dos próprios condutores, conforme apontado na resposta da Secretaria, essa circunstância **não afasta a necessidade de atuação preventiva do Poder Público**. Pelo contrário, se a própria avaliação realizada reconhece que motoristas utilizam a Rua Benjamin Constant como atalho e trafegam pelo local em velocidade incompatível com a segurança da via, torna-se ainda mais relevante avaliar tecnicamente a adoção de mecanismos capazes de induzir a redução da velocidade e prevenir novos acidentes.

A finalidade de medidas de engenharia de tráfego é justamente **adequar o comportamento dos condutores às condições de segurança da via**, especialmente quando já existem relatos reiterados da população e, agora, registro concreto de acidente no trecho. Não se mostra razoável aguardar a ocorrência de acidentes de maior gravidade para que sejam adotadas medidas preventivas.

Diante desse novo fato, entende-se necessária **nova avaliação técnica pela GEMUTRAN e pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, considerando não apenas as características físicas da via, mas também o comportamento efetivamente verificado dos condutores, sua utilização como rota alternativa, os acidentes ocorridos e a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários.

Diante disso, considerando a relevância da matéria, requer-se:

1. Que seja realizada **nova avaliação técnica da Rua Benjamin Constant**, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Deodoro e a Rua Padre Pedro Alves Ferreira, considerando especialmente a

- ocorrência recente de acidente de trânsito e os relatos reiterados de excesso de velocidade;
2. Que seja **reavaliada a viabilidade da instalação de redutor de velocidade no referido trecho**, conforme solicitado originalmente no Ofício nº 49/2026/GAB;
 3. Que a GEMUTRAN informe se possui **registros de acidentes, ocorrências ou reclamações relacionadas ao excesso de velocidade** no referido trecho e se esses dados foram considerados na avaliação anteriormente realizada;
 4. Caso tecnicamente não seja recomendada a instalação de redutor de velocidade, que sejam informadas **quais medidas alternativas serão adotadas para reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança no local**, tais como reforço da sinalização, fiscalização ou outras intervenções de engenharia de tráfego;
 5. Que sejam informadas **as providências que serão adotadas diante do acidente recentemente ocorrido**, considerando que a situação de risco já havia sido formalmente comunicada ao Poder Público por meio do Ofício nº 49/2026/GAB;
 6. Que seja encaminhada **resposta formal a este Requerimento**, acompanhada, se existente, da íntegra do estudo ou avaliação técnica realizada no local e dos demais documentos pertinentes, em observância ao dever de transparência da Administração Pública e ao disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município.

Diante da ocorrência concreta de acidente após a solicitação anteriormente formulada, **reitera-se a necessidade de atenção prioritária ao local**, buscando-se uma solução preventiva que proporcione maior segurança aos moradores, pedestres, motoristas e demais usuários da via.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos resposta nos termos do Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL

